

Leia-se:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
FISCAIS	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	57/270.829-5
	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4
	MARCOS ANDRE GIRAO IZIDRO GONÇALVES	10/125.019-0

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 569 DE 13 DE JUNHO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/22237 de 13/06/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou o **Programa Residência Multiprofissional de Atenção Primária da SMS.Rio**, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de junho de 2024 no auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/06/2024.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 570 DE 13 DE JUNHO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/22247 de 13/06/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **implementação na SMS.Rio da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e os 10 anos do Guia Alimentar para a População Brasileira**, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de junho de 2024 no auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/06/2024.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/06/2024

SMS-PRO-2023/06330 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1035 à 1037, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa **PHAROS HOSPITALAR LTDA.**, conforme peça enviada através de e-mail, ao edital do Pregão Eletrônico de nº 90423/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material hospitalar: Equipos e Hemostáticos, pertencentes à classe 6515 para abastecimento das Unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/06330.

SMS-PRO-2023/06330 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1033 à 1034, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa **SINAPSE COMERCIO HOSPITALAR LTDA.**, conforme peça enviada através de e-mail, ao edital do Pregão Eletrônico de nº 90423/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material hospitalar: Equipos e Hemostáticos, pertencentes à classe 6515 para abastecimento das Unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/06330.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/06/2024

AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento do tipo menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 228.005,19 (duzentos e vinte oito mil, cinco reais, dezenove centavos)**, cujo objeto refere-se aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso dos Agentes de Combate às Endemias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/06/2024

PROCESSO: 09/001.890/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90013/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de bistori elétrico microprocessado, para os Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	D & I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	79.840,00
02	*****	FRACASSADO

(*) Republicada, por incorreção no DO Rio de 14/06/2024 - pág.: 45.

EXPEDIENTE DE 13/06/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/27152 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90245/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduo de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático com comodato da lavadora ultrassônica, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

LOTE (GRUPO)	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11.160.496,23

(*) Republicada, por incorreção no DO Rio de 14/06/2024 - pág.: 45.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/06/2024

SMS-PRO-2024/28004 - MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Expediente do dia 06/06/2024.

Onde se lê:

EMPENHO 2024NE000349

Leia-se:

EMPENHO 2023/002369

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 17 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 689 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **EDILSON DE SENNA FERNANDES**, Agente de Administração, matrícula 10/212.760-3, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/21243 de 06/06/2024.

nº 690 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), **JULIANA PAULO E SILVA**, Nutricionista, matrícula 10/226.763-1, do Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, para o Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/21842 de 11/06/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/06/2024

Processo n.º: SMS-PRO-2023/03948

Nome: ELAINE AZEREDO DA SILVA

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

Matrícula: 10/292.520-4

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 16/03/1988 a 29/07/1988, 22/11/1988 a 02/06/1990, 01/07/1991 a 06/11/1991, 17/02/1992 a 30/06/1993, 01/07/2000 a 30/04/2005, 01/07/2007 a 31/12/2009, 01/04/2010 a 30/04/2010, 01/02/2012 a 30/04/2012, 01/06/2012 a 30/09/2012 e 01/10/2012 a 19/02/2014, no total de 4.750 dias, desprezando os períodos de 20/02/2014 a 12/11/2014 e 17/11/2014 a 18/03/2016 por serem concomitantes com esta municipalidade, e o período de 17/07/2012 a 30/09/2012 por estar contido nos períodos supracitados. Solicitação feita em 12/06/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/27645

Nome: MARCELE FERREIRA AZEVEDO BORGES

Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 10/214.975-5

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 02/05/1997 a 13/08/1998, no total de 467 dias. Solicitação feita em 17/05/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/27252

Nome: NAILDE MENDES DIAS

Cargo: ENFERMEIRO

Matrícula: 10/238.425-3

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 06/07/1987 a 06/07/1996, no total de 3.286 dias, desprezando os períodos de 01/03/1983 a 31/07/1983, 02/12/1985 a 31/12/1985 e 07/07/1996 a 10/07/2003 por solicitação do servidor, os períodos de 11/07/2003 a 24/01/2007, 09/02/2009 a 13/03/2009, 19/12/2011 a 12/07/2012 e 01/03/2016 a 31/03/2024 por serem concomitantes com esta municipalidade, e o período de 01/09/2016 a 31/10/2016 por estar contido nos períodos supracitados. Solicitação feita em 16/05/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/29920

Nome: MARCIA ANDRADE DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Matrícula: 10/237.222-5

Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 10/12/1987 a 05/11/2002 e 06/11/2002 a 31/03/2003, no total de 5.586 dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/015.773/82 - MAGN, ficando sem efeito o despacho de 21/03/2013, publicado no D.O. Rio de 19/04/2013. Solicitação feita em 28/05/2024.